



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Edital nº. 66/2015

Eleição Para o Presidente da República
24 de janeiro de 2016

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88 de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000 de 23 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, no concelho de Vila do Bispo são os seguintes:

BARÃO DE S. MIGUEL – Largo da Igreja;

BUDENS – Rua do Cemitério (junto à Igreja);

BURGAU – Junto ao abrigo de passageiros;

RAPOSEIRA – Largo da Igreja;

VILA DE SAGRES – Avenida Comandante Matoso (junto ao recinto da petanca);

– Junto ao Mercado Municipal;

VILA DO BISPO – Em frente ao Mercado Municipal;

– Em frente à Igreja Matriz – Lado Sul.

Vila do Bispo, 07 de dezembro de 2015.

O presidente da câmara municipal

Adelino Augusto da Rocha Soares